

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 071/2024

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais..

Considerando a Lei Municipal 2.292 de 20 de agosto de 2020, que estabelece como feriado municipal o dia de Corpus Christi.

Considerando a expedição, pela Exma. Prefeita do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 51, de 07 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 08 de maio de 2024, Edição nº 3584, p. 217;

Considerando que o artigo 240 do Regimento Interno prevê que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretados pelo Município.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia **31 de maio de 2024**, sexta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de maio de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA